



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

INDICAÇÃO Nº 676/2025

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA
PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO,
AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, QUE
PROMOVA A REALIZAÇÃO PERIÓDICA DE
CONSULTAS E EXAMES OFTALMOLÓGICOS NAS
ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.**

INDICO ao Executivo Municipal na Pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Parauapebas, Aurelio Ramos de Oliveira Neto, ouvido o plenário desta casa **QUE PROMOVA A REALIZAÇÃO PERIÓDICA DE CONSULTAS E EXAMES OFTALMOLÓGICOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.**

Parauapebas, 09 de outubro de 2025.

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
VEREADOR - PV



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

JUSTIFICATIVA

Indico, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, para que promova a realização periódica de **consultas e exames oftalmológicos nas escolas públicas do município**, com o objetivo de identificar precocemente problemas de visão em crianças e adolescentes matriculados na rede municipal de ensino.

A visão adequada é fator determinante para o processo de aprendizagem, uma vez que grande parte do conteúdo escolar é transmitido de forma visual. Estudos apontam que dificuldades de leitura, escrita e concentração muitas vezes estão associadas a problemas visuais não diagnosticados, os quais poderiam ser corrigidos com tratamento simples, como o uso de óculos.

A iniciativa permitirá que a Secretaria de Saúde atue de forma preventiva, evitando que deficiências visuais prejudiquem o rendimento escolar e comprometam o desenvolvimento intelectual das crianças. Além disso, contribui para a inclusão social, garantindo igualdade de condições para todos os alunos.

A proposta também tem relevância social e econômica, pois o diagnóstico precoce evita complicações futuras que poderiam demandar tratamentos mais complexos e onerosos, reduzindo custos para o sistema de saúde e para as famílias.

Os exames poderão ser realizados por meio de mutirões periódicos nas próprias escolas, em parceria com profissionais de saúde especializados, assegurando praticidade e maior alcance dos atendimentos. A ação ainda pode ser associada a campanhas educativas sobre cuidados com a saúde ocular, envolvendo professores, pais e estudantes.

Ressalte-se que muitos alunos, em razão das condições socioeconômicas de suas famílias, não têm acesso a consultas oftalmológicas regulares, o que reforça a necessidade de políticas públicas que garantam esse direito básico à saúde.

Assim, a presente indicação visa contribuir para a melhoria da qualidade da educação, da saúde e da cidadania, fortalecendo o compromisso do município com o bem-estar das crianças e adolescentes de nossa rede escolar.

Desta forma, como forma de garantir a saúde pública neste município, indico, **assim, que o poder executivo, QUE PROMOVA A REALIZAÇÃO PERIÓDICA DE CONSULTAS E EXAMES OFTALMOLÓGICOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS no município de Parauapebas, Estado do Pará.**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

Ciente da compreensão dos nobres vereadores, contamos com a aprovação desta indicação a qual acreditamos ser analisada com presteza pelo prefeito Aurelio Ramos de Oliveira Neto.

Parauapebas, 09 de outubro de 2025.

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
VEREADOR - PV